

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 081/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS/RN.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;  
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao tradicional dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia **06/09/2021 (segunda-feira)** em virtude da comemoração do tradicional Independência do Brasil no dia **07/09/2021**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 31 de agosto de 2021

**MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**A2AE879F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>